



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5782, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.227276/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a UORG Assessoria Técnica (DAT-ASTEC).

Art. 2º - Remanejar a Função Gratificada código FG-2 da UORG 98 - Assessoria de Assuntos Administrativos para a Assessoria Técnica (DAT-ASTEC).

Art. 3º - Criar a UORG Vigilância em Saúde (DAT-VIGS).

Art. 4º - Remanejar a Função Gratificada código FG-3 da UORG 1544 - Divisão de Assistência à Saúde para a Vigilância em Saúde (DAT-VIGS).

Art. 5º - Criar a UORG Saúde Ocupacional (DAT-VIGS-SO), subordinada à UORG Vigilância em Saúde (DAT-VIGS).

Art. 6º - Remanejar a Função Gratificada código FG-5 da UORG 2433 - Divisão de Vigilância Segurança do Trabalho para a Saúde Ocupacional (DAT-VIGS-SO).

Art. 7º - Criar a UORG Vigilância em Segurança (DAT-VIGSEG).

Art. 8º - Remanejar a Função Gratificada código FG-3 da UORG 2433 - Divisão de Vigilância Segurança do Trabalho para a Vigilância em Segurança (DAT-VIGSEG).

Art. 9º - Criar a UORG Vigilância Multiprofissional (DAT-VIGMULTI).

Art. 10º - Remanejar a Função Gratificada código FG-3 da UORG 1402 - Divisão Prom Saúde e Saúde Ocupacional para a Vigilância Multiprofissional (DAT-VIGMULTI).

Art. 11º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.

PROF^a MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 16/06/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4302560** e o código CRC **4A1B2F1E**.

Referência: Processo nº 23072.227276/2025-51

SEI nº 4302560